



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 22/2023

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado no orçamento corrente, abrir Crédito Adicional no valor de R\$ 1.067.750,00 (Um Milhão, Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	Controladoria Geral do Município	
04.001	Controladoria Geral do Município	
04.124.0010.2008	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
07	Departamento Municipal de Finanças	
07.002	Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
04.129.0010.2032	Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	56.250,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	67.250,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2058	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3380	00101-Fundeb 60%	110.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	180.000,00
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6910	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
10.305.0025.2082	Manutenção e ou Ações de Campanhas de Controle/Combate e Prevenção.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6120	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.500,00
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7180	00495-Atenção Básica	35.000,00
	SUBTOTAL	508.500,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00
	SUBTOTAL	312.000,00
	TOTAL	1.067.750,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Anulação		Valor
Códigos	Descrição	
02	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0010.2005	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0012.2016	Encargos Centralizados com Estagiários.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
19.126.0013.2011	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
05.002	D.A.- Divisão de Compras e Licitações	
04.122.0010.2019	Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05.003	D.A. - Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0010.2020	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos.	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
06	Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	
06.001	Gabinete do Diretor	
04.121.0010.2030	Elaboração e Atualização do Plano Diretor do Município.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
07	Departamento Municipal de Finanças	
07.001	Divisão de Contabilidade	
04.123.0010.2031	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
08.001	Gabinete do Diretor	
20.605.0018.2038	Apoio as Associações Agropecuárias de Jundiá do Sul.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2058	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3370	00101-Fundeb 60%	110.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5030	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6960	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6480	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6830	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.000,00
10.301.0026.2096	Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7120	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.500,00
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.301.0026.2096	Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7130	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7140	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7260	00495-Atenção Básica	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



10.122.0010.2078	Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.500,00
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.500,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7280	00495-Atenção Básica	30.000,00
	SUBTOTAL	208.500,00
	TOTAL	618.500,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		Valor
Fonte	Descrição	
00000	Recursos Ordinários (Livres)	449.250,00
	TOTAL	449.250,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 11 de maio de 2023.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 30/05 de 23

Edição: 2932 Pag: 30 a 3

JUNDIAÍ DO SUL

12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0026.2098	Atendimentos a Emendas Parlamentares.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7330	01100-Bloc. de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	60.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS FONTE 935	12.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA BRASIL Nº 926181/2022 -CAMINHÃO CAÇAMBA FONTE 952	477.500,00
	TOTAL	489.500,00

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superavit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	408.500,00
00934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.000,00
00936	Transferências Voluntárias Públicas Federais	11.358,95
00940	Transferências Voluntárias Públicas Federais	86.195,73
00941	Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.540,74
00942	Transferências Voluntárias Públicas Federais	187,17
00950	TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FNAS - POLITICAS PUBLICAS	80.358,69
	TOTAL	595.141,28

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:

Conta de receita	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL CADASTRO UNICO PROCAD SUAS FONTE 935	12.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA BRASIL Nº 926181/2022 -CAMINHÃO CAÇAMBA FONTE 952	477.500,00
	TOTAL	489.500,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 11 de abril de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22/2023

SÚMULA: Cria Crédito Adicional, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizado no orçamento corrente, abrir Crédito Adicional no valor de R\$ 1.067.750,00 (Um Milhão, Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar	Descrição	Valor
04	Controladoria Geral do Município	
04.001	Controladoria Geral do Município	
04.124.0010.2008	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
07	Departamento Municipal de Finanças	
07.002	Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
04.129.0010.2032	Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	56.250,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	67.250,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEG - Divisão de Educação	
12.361.0020.2058	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3380	00101-Fundeb 60%	110.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	

JUNDIAÍ DO SUL

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	180.000,00
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6560	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6910	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
10.305.0025.2082	Manutenção e ou Ações de Campanhas de Controle/Combate e Prevenção.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6120	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6440	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.0025.2088	Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.500,00
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7180	00495-Atenção Básica	35.000,00
	SUBTOTAL	508.500,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00
	SUBTOTAL	312.000,00
	TOTAL	1.067.750,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0010.2005	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
05	Departamento Municipal de Administração	
05.001	Administração Geral	
04.122.0010.2010	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0012.2016	Encargos Centralizados com Estagiários.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
19.126.0013.2011	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
05.002	D.A. - Divisão de Compras e Licitações	
04.122.0010.2019	Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05.003	D.A. - Divisão de Recursos Humanos	
04.122.0010.2020	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos.	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
06	Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	
06.001	Gabinete do Diretor	
04.121.0010.2030	Elaboração e Atualização do Plano Diretor do Município.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
07	Departamento Municipal de Finanças	

JUNDIAÍ DO SUL

07.001	Divisão de Contabilidade	
04.123.0010.2031	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
08.001	Gabinete do Diretor	
20.605.0018.2038	Apoio as Associações Agropecuárias de Jundiá do Sul.	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2058	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3370	00101-Fundeb 60%	110.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0010.2078	Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5030	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6960	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0025.2095	Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS.	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.500,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6480	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6830	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.000,00
10.301.0026.2096	Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7120	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.0025.2087	Estratégia Saúde da Família - PSF.	

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.500,00
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.301.0026.2096	Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde no Município.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7130	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7140	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7260	00495-Atenção Básica	5.000,00
10.122.0010.2078	Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.500,00
10.301.0025.2093	Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.500,00
10.301.0026.2097	Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7280	00495-Atenção Básica	30.000,00
	SUBTOTAL	208.500,00
	TOTAL	618.500,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes rubricas:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	449.250,00
	TOTAL	449.250,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 11 de maio de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal